



EDITAL PPG Nº 13/2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPG), nomeada pela Portaria nº 958/2025-GRE, de 6 de outubro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 249/1995-CAD, de 1º de junho de 1995, e

Considerando o disposto na Resolução 082/2020-CAD, Chamada Pública da Fundação Araucária 17/2025, Ato da Diretoria Executiva FA 245/2025, Editais 01 e 03/2026-PPG;

Considerando as solicitações de apoio para Participação e Organização de Eventos, analisadas pelo Comitê Técnico-Científico (CTC-PPG).

TORNA PÚBLICO:

O resultado FINAL das análises de propostas submetidas ao Edital da PPG nº 01/2026, referente ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS:

I – Montante financeiro disponível para o período, conforme percentuais estabelecidos pelo art. 9º da Resolução 82/2020-CAD e Edital 01/2026-PPG, acrescidos de eventuais saldos anteriores não utilizados:

Período: abril a junho/2026	Organização de eventos	Participação em eventos
Total disponívelⁱ	R\$ 65.405,44	R\$ 138.986,56

II – Resultado das solicitações para ORGANIZAÇÃO de eventos científicos:

Requerente	Processo	Abrangência	Demanda qualificada ⁱⁱ (R\$)	Valor atendido ⁱⁱⁱ (100%)	Parecer do CTC-PPG
Alexandre Rossi	25.315.482-9	Nacional	56.027,50	56.027,50	APROVADO
Max Rogério Vicentini	25.350.236-3	Nacional	--	--	NÃO APROVADO - itens 5.1.1 e 5.1.4 do Edital
		Totais:	56.027,50	56.027,50	

III – Resultado das solicitações para PARTICIPAÇÃO em eventos científicos^{iv}:

a) Requerentes ainda não contemplados nos últimos 12 meses (itens 4.2-d e 4.2.1-d do Edital 01/2026-PPG)

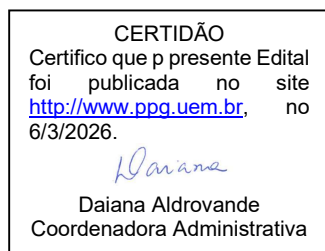
Requerente	Processo	Destino	Demanda qualificada ⁱⁱ (R\$)	Valor atendido ⁱⁱⁱ (100%)	Parecer do CTC-PPG
Anacharis B. de Sá-Nakanishi	25.345.941-7	Águas de Lindóia/SP	4.615,00	4.615,00	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Carla Simone Pavanelli	25.327.746-7	La Paz/ Colômbia	12.800,00	12.800,00	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Jurandir Fernando Comar	25.343.964-5	Águas de Lindóia/SP	4.421,65	4.421,65	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Lívia Bracht	25.346.590-5	Águas de Lindóia/SP	4.615,00	4.615,00	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Marcelino Luiz Gimenes	25.339.721-7	Bologna/Itália	16.000,00	16.000,00	APROVADO
Francielle Sato	25.337.210-9	Bonito/MS	5.033,85	5.033,85	APROVADO
Mariana Moran Barroso	25.339.659-8	Montpellier/França	11.939,50	11.939,50	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Célio Juvenal Costa	25.345.826-7	Faro/Portugal	13.850,00	13.850,00	APROVADO
Sidmar Silveira Gomes	25.327.124-8	Salvador/BA	3.056,30	3.056,30	APROVADO
Daniel Vicentini de Oliveira	25.334.235-8	São Paulo/SP	3.336,30	3.336,30	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Vanessa Menezes Menegassi	25.341.194-5	Cuiabá/MT	4.106,30	4.106,30	APROVADO
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	25.346.565-4	Napoli/Itália	12.466,00	12.466,00	APROVADO
Robson Ferrari Muniz	25.335.539-5	Lyon/França	16.000,00	16.000,00	APROVADO
Vitor Santaella Zanuto	25.337.020-3	Lyon/França	16.000,00	16.000,00	APROVADO
		Totais:	128.239,90	128.239,90	

b) Requerentes já contemplados nos últimos 12 meses (itens 4.2-d e 4.2.1-d do Edital 01/2026-PPG)

Requerente	Processo	Destino	Demanda qualificada ⁱⁱ (R\$)	Valor atendido ⁱⁱⁱ (23%)	Parecer do CTC-PPG
Alexandre Florindo Alves	25.344.551-3	Quito/ Equador	14.000,00	3.278,06	APROVADO
Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior	25.315.653-8	Natal/RN	7.897,04	1.849,07	APROVADO, atender item 5.3-i do Edital
Edilson Damasio	25.322.827-0	Vancouver/ Canadá	--	--	Não Aprovado - item 4.2-h do Edital - não corresponde ao Lattes
Edson Alves de Oliveira Junior	25.330.155-4	Rio de Janeiro/RJ	8.000,00	1.873,18	APROVADO
Fabio Alexandre Borges	25.317.643-1	Faro/Portugal	16.000,00	3.746,35	APROVADO
Leandro Dalcin Castilha	25.355.090-2	Viçosa/MG	--	--	NÃO APROVADO - itens 5.1.1 e 5.1.4 do Edital
Michele Caroline de Costa Trindade Avelar	25.346.867-0	Curitiba/PR	--	--	NÃO APROVADO - itens 5.1.1 e 5.1.4 do Edital
		Totais:	45.897,04	10.746,66	

IV – Para utilização dos valores aprovados, o/a interessado/a deverá contatar a PPG-CCR (ramais 4525, 4107 ou e-mail sec-ccr@uem.br).

Maringá, 6 de março de 2026.



Prof^a. Dr^a. Grasielle Scaramal Madrona
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ⁱ Os recursos não utilizados serão repassados ao próximo período, conforme disponibilidade financeira da FA.

ⁱⁱ A demanda qualificada comporta o valor solicitado no limite regulamentado, considerando a abrangência das propostas.

ⁱⁱⁱ O valor atendido considera o arredondamento automático de 2 casas decimais, ajustado pela planilha *Excel*.

^{iv} Nos casos de insuficiência de recursos frente à demanda qualificada, serão aplicados critérios de diferenciação entre os aprovados, conforme os itens 4.2-d e 4.2.1-d do Edital 01/2026-PPG, priorizando os requerentes não contemplados nos últimos 12 meses e diferenciando os demais.